CERTIDÃO DE MINUTA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 04-10-2019

MARIA PAULA CARVALHO DIAS PIMENTEL qualidade de primeira secretária da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo: ------Declara que de todos os elementos constituintes desse órgão, verificou-se a não comparência, por motivos justificados, da senhora, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, que se fez substituir pelo senhor, Emanuel Teotónio Pacheco e o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, que se fez representar por Maria da Conceição Rodrigues Furtado Costa.-----Certifica que, na minuta da ata da Sessão Extraordinária de 04.10.2019, desta Assembleia Municipal, consta, a seguinte deliberação: ------PONTO ÚNICO: - I - 710/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (V.SET/2019) -----Para apreciação e votação da Assembleia Municipal, foi presente à sessão a última versão (setembro/2019) da proposta do Programa de Ajustamento Municipal para a Autarquia o qual contém o contrato programa de ajustamento municipal, bem como o contrato de empréstimo de assistência financeira, a celebrar com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), no âmbito do regime estatuído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal), até ao montante de € 34.126.638,00 (trinta e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito euros), com uma taxa de juro fixada de 1,75%, pelo prazo de 25 anos. -----Colocado a votação, a assembleia deliberou aprovar, por maioria dos seus membros efetivos, a proposta do Programa de Ajustamento Municipal, assim como o respetivo contrato programa e seus anexos e o contrato de empréstimo e assistência financeira e anexos. Abstiveram-se os 10 (dez) membros do grupo eleito pelo PSD. ------Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. -----Vila Franca do Campo, 07 de outubro de 2019. -----

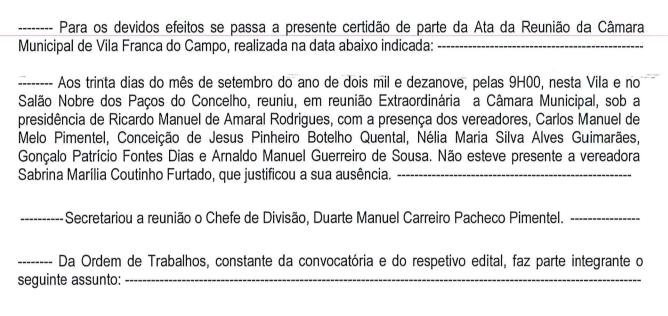
A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal

Maria Paula Pimentel





CERTIDÃO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019



ORDEM DO DIA

(DL N.º 91/2019) - I N.º 710/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (V.SET/2019) - Foi presente à reunião a última versão (setembro/2019) da proposta do Programa de Ajustamento Municipal para a autarquia, o qual contém o respetivo contrato programa, bem como a contração ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) de empréstimo de assistência financeira, no âmbito do regime estatuído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal), até ao montante de € 34.126.638,00 (trinta e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito euros), com uma taxa de juro fixada de 1,75%, pelo prazo de 25 anos. -----O presidente da Câmara Municipal fez a apresentação do programa de ajustamento, ressalvando, de forma genérica, que o empréstimo a contrair junto do FAM, será destinado a reestruturar a dívida do município, pelo que se iria liquidar o empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos no montante de € 19.331.003,00, proceder ao pagamento da dívida a fornecedores da empresa municipal Vila Solidária (€ 1.188.387,00), efetuar a liquidação da dívida da empresa municipal VFC – Empreendimentos (€ 449.821,00 - fornecedores, empréstimos e juros) e resolver a situação da Gesquelhas SA e do Açor Arena, por via do pagamento da dívida daquela empresa no montante de € 13.157,427,00, referente a fornecedores (€ 347.562,00), empréstimo junto da CGD para a construção do Açor Arena (€ 10.331,285 mais juros no montante de € 1.733.000,00) e empréstimo junto da CGD de €745.581,00, contraído para a realização de obras no pavilhão. ------Realcou o presidente da Câmara Municipal que a solução apresentada, garante a possibilidade da -----



Telefone: (+351) 296 539 100 Fax: (+351) 296 539 109 Contribuinte Nº: 512043701 Web: www.cmvfc.pt

Email: geral@cmvfc.pt



autarquia assumir os compromissos a contratualizar, ainda que tenha que ficar obrigada a contrapartidas que resultam do próprio regime legal e que se traduzem de forma geral na maximização da receita e na contenção dos custos, à semelhança do que também resulta do plano de reequilíbrio financeiros.
A Câmara Municipal, com os votos favoráveis dos membros do executivo municipal e do vereador PSD,
Arnaldo Sousa, deliberou aprovar a proposta de Programa de Ajustamento Municipal, o respetivo contrato programa, e ainda a contração de empréstimo ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), no montante e condições anteriormente indicadas, a qual substitui, na íntegra, as anteriormente aprovadas pelos órgãos do município, remetendo os documentos para apreciação e votação da Assembleia Municipal.
Absteve-se o vereador do PSD, Gonçalo Patrício Dias que justificou o sentido do seu voto pelo facto de o PSD nunca ter concordado com o processo de reequilíbrio financeiro, o qual, tal como o programa agora apresentado, acarreta um elevado custo para os vila-franquenses, por via da obrigação da autarquia de manter as taxas máximas nos impostos municipais, sendo que, a Câmara Municipal deveria ter procurado outras alternativas de financiamento.

Vila Franca do Campo, 07.10.2019

O Chefe de Divisão Administrativa e Operacional

Duarte Himente



Telefone: (+351) 296 539 100 Fax: (+351) 296 539 109 Contribuinte Nº: 512043701

Web: www.cmvfc.pt
Email: geral@cmvfc.pt